



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

12/07/2016

Edição N° 124



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 12/2016 - Concurso Extrajudicial

10º Concurso - Conteúdo da prova escrita e prática (3º Grupo - Critérios Provimento e Remoção)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1129/2016

A CGJ determina ao Senhor Responsável pela Unidade 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Jales, que preste as informações devidas junto à CENSEC

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1071/2016

A CGJ comunica aos Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais, que foi disponibilizada no sistema SAJ a competência "151 - Corregedoria dos Cartórios Extrajudiciais - Dúvida de Registro de Imóveis" para distribuição exclusiva da classe CNJ nº "100 - dúvida"

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1072/216

A CGJ comunica aos Juízes Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais, que no contexto do Comunicado 119/2016 e 1071/2016 tramitarão no formato digital os processos de 1º Grau em matéria de Corregedoria Permanente



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0012800-37.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.C.J

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0036877-08.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.C.S.O. e outro - Marcia Campos Simões de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0056852-84.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastião Renato Stefanutto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0074141-64.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.A. e outro - I.C. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0126699-57.2005.8.26.0100 (100.05.126699-4)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.I.C.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0146766-38.2008.8.26.0100 (100.08.146766-7)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carvalho de Freitas e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0186664-58.2008.8.26.0100 (100.08.186664-2)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leo Dalla de Araújo Pinto - Renato Vaquelli Fazanaro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 0012597-36.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 0714554-19.2012.8.26.0020

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - GERSON ANDRE DO NASCIMENTO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1005105-73.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1040191-08.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Joao Otavio Bittencourt Morales

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1045667-27.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula de Souza Bressaglia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1049253-72.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geraldo Aguiar Pereira Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1062191-02.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.R.S.B

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1062335-73.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1063331-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1063688-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liria Coletti Anzoategui e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1063738-77.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1068807-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1069956-24.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Fahas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1069959-76.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1069962-31.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Russo Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1070110-42.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Miranda de Araujo Rodrigues Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1070140-77.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Carneiro Lopes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1090798-59.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos Pagliusi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1099319-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Nelvir Francisco dos Santos

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 12/2016 - Concurso Extrajudicial

10º Concurso - Conteúdo da prova escrita e prática (3º Grupo - Critérios Provimento e Remoção)

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

10º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 12/2016 - CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA (3º GRUPO - CRITÉRIOS PROVIMENTO E REMOÇÃO)

O Presidente da Comissão Examinadora do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR, TORNA PÚBLICO o conteúdo da Prova Escrita e Prática realizada aos 10 de julho de 2016 (3º Grupo - Critérios Provimento e Remoção):

I. DISSERTAÇÃO

Propriedade resolúvel. 1. Conceito e características. 2. Propriedade fiduciária no Código Civil e legislação especial. 3. Propriedade aparente. 4. Efeitos da resolução da propriedade quanto ao proprietário e terceiros.

II. PEÇA PRÁTICA

Certo imóvel urbano encontra-se matriculado sob o nº 5.000, no 20º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, tendo por proprietário José das Couves, brasileiro, advogado, CPF no 999.999.999-99, RG no 99.999-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei no 6.515/77 com Maria das Couves, brasileira, advogada, CPF no 111.111.111-11, RG no 11.111-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua da Independência, 555, na cidade de São Paulo-SP.

O imóvel encontra-se penhorado em execução fiscal em favor do INSS, tendo a penhora sido publicizada na matrícula. José faleceu em 10.10.2010, tendo deixado, além da esposa, os filhos maiores Pedro das Couves, brasileiro, solteiro, capaz, advogado, CPF no 222.222.222-22, RG no 22.222-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua das Bandeiras, 111, São Paulo-SP, e João das Couves, brasileiro, solteiro, capaz, advogado, CPF no 333.333.333-33, RG no 33.333-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua do Patriarca, 222, São Paulo-SP.

Tendo sido feito o inventário e partilha judiciais, requer-se ao Oficial de Registro de Imóveis o registro do formal de partilha por morte de José, no qual o bem imóvel acima indicado, único bem a integrar o monte mor, foi partilhado à viúva meeira e ao filho Pedro, na proporção de 60% para a primeira, e 40% para o segundo. Não há notícia de qualquer cessão de direitos hereditários no formal. Há mera partilha.

A partilha, amigável, foi homologada judicialmente.

Tendo-se em vista que eventuais documentos complementares, formalmente necessários, foram apresentados, qualifique o título registralmente, respondendo, justificadamente, às seguintes questões:

- 1) Títulos judiciais submetem-se à qualificação registral imobiliária?
- 2) A partilha levada a cabo e homologada é correta?
- 3) A penhora em favor do INSS, em execução fiscal, gera alguma limitação à livre disposição do bem?
- 4) Diga se a qualificação é positiva ou negativa, redigindo o(s) ato(s) registral(is) cabível(is), no primeiro caso, ou a nota devolutiva, no segundo.

III. QUESTÕES DISCURSIVAS

QUESTÃO 01 - É possível o registro da usucapião tendo por objeto parcela de imóvel situado em loteamento irregular? Justifique.

QUESTÃO 02 - É apresentada para averbação, perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ata de assembleia de eleição de presidente e ratificação de atos administrativos anteriores. Constatou o Oficial que não havia averbação das atas de assembleia e eleição de presidente da associação nos últimos dez anos, quando, pelo estatuto original, o mandato do presidente seria bienal. O requerente da averbação esclareceu que a entidade estava inativa há alguns anos e que agora surgiu intenção de retomada das atividades, sendo realizada a assembleia que elegeu novo presidente e ratificou os atos praticados nos últimos anos.

Indaga-se a respeito da admissibilidade dessa averbação e procedimento adequado. Justifique.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 11 de julho de 2016.

São Paulo, 11 de julho de 2016.

(a) WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1129/2016

A CGJ determina ao Senhor Responsável pela Unidade 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Jales, que preste as informações devidas junto à CENSEC

Página 4

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1129/2016

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que preste as informações devidas junto à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de falta grave:

COMARCA	UNIDADE	PENDÊNCIA
JALES	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CEP CESDI RCTO

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1071/2016

A CGJ comunica aos Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais, que foi disponibilizada no sistema SAJ a competência "151 - Corregedoria dos Cartórios Extrajudiciais - Dúvida de Registro de Imóveis" para distribuição exclusiva da classe CNJ nº "100 - dúvida"

Página 4

DICOGE

DICOGE 5.1

Secretaria da Primeira Instância

COMUNICADO CG Nº 1071/2016

(Processo CPA n.º 2014/00117729)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes de Direito Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais, Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais, Advogados, Defensores Públicos, Senhores Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e público em geral que foi disponibilizada no sistema SAJ a competência "151 - Corregedoria dos Cartórios Extrajudiciais - Dúvida de Registro de Imóveis" para distribuição exclusiva da classe CNJ nº "100 - dúvida" e assuntos pertinentes ao Registro de Imóveis.

COMUNICA, ainda, que os processos de 1º grau em matéria da Corregedoria Permanente, na competência "151 -

Corregedoria dos Cartórios Extrajudiciais - Dúvida de Registro de Imóveis", sujeitar-se-ão ao peticionamento eletrônico obrigatório, nos termos da Resolução 551/201, e tramitarão no formato digital.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: spi.apoio@tjsp.jus.br.

Republicado por conter alterações.

(8, 12 e 14/07/2016)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1072/216

A CGJ comunica aos Juízes Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais, que no contexto do Comunicado 119/2016 e 1071/2016 tramitarão no formato digital os processos de 1º Grau em matéria de Corregedoria Permanente

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

Secretaria da Primeira Instância

COMUNICADO CG Nº 1072/216 (Processo CPA n.º 2014/00117729)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos **MM. Juízes Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais, Responsáveis das Unidades Extrajudiciais**, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que **no contexto do Comunicado 119/2016 e 1071/2016** tramitarão no formato digital os processos de 1º Grau em matéria de Corregedoria Permanente, nos fluxos de atos, observadas as orientações que seguem:

- 1.O fluxo de trabalho do processo digital da competência (1º Grau) "66 - Corregedoria Cartórios Extrajudiciais" foi disponibilizado às Unidades Judiciais do Interior (Comunicado CG 119/2016).
- 2.Eventuais recursos em processos digitais de 1º Grau da competência "66 - Corregedoria Cartórios Extrajudiciais" serão automaticamente destinados à DICOGE pela atividade: "Remeter para o Segundo Grau", presente na fila "Ag. Análise do Cartório";
 - 2.1Na tela de "Envio de Recurso Eletrônico", no campo "Classe no 2º Grau" informar o código: "1299 - Recurso Administrativo";
- 3.Eventuais recursos, cujos processos digitais de 1º Grau estejam distribuídos na competência "66 - Corregedoria Cartórios Extrajudiciais", mas que de competência recursal do Conselho Superior da Magistratura deverão ser atualizados para a competência de 1º Grau: "151 - Corregedoria Cartórios Extrajudiciais - Dúvida de Registro de Imóveis", pela Unidade Cartorária, no acesso "Menu/Andamento/Retificação de Processo";
- 4.Na hipótese de além da atualização da Competência houver a necessidade de alteração da classe, a Unidade encaminhará o processo ao Distribuidor (atividade: "Enviar ao Distribuidor - Correção de Classe") que providenciará a atualização para: I. Competência: 151 - Corregedoria Cartórios Extrajudiciais -Dúvida de Registro de Imóveis; II. Classe: "100 - Dúvida" e respectivo(s) assunto(s), conforme divulgado no Comunicado 1071/2016.
- 5.Na hipótese de recurso recebido pela DICOGE, mas de competência recursal do Conselho Superior da Magistratura, o

processo será devolvido à Unidade Origem (Fila: Retorno do Segundo Grau - Recurso Eletrônico), para providências do item "3" ou "4" acima;

Dúvidas - Distribuidor: spi.apoio@tjsp.jus.br

Dúvidas - Fluxo Digital no e-mail: spi.operacional@tjsp.jus.br; spi.planejamento@tjsp.jus.br

Dúvidas - Competência Recursal: dicoge@tjsp.jus.br

Republicado por conter alterações.

(8, 12 e 14/07/2016)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0012800-37.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.C.J

Página 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0262/2016

Processo 0012800-37.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.C.J. - Vistos.Fls. 146: Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento da ação, observando-se a Serventia a prerrogativa de intimação pessoal que possui a Defensoria Pública.Intimem-se. - ADV: LUÍSA HAMUD MORATO DE ANDRADE (OAB 179296/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0036877-08.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.C.S.O. e outro - Marcia Campos Simões de Oliveira

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0262/2016

Processo 0036877-08.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.C.S.O. e outro - Marcia Campos Simões de Oliveira - - Marcia Campos Simões de Oliveira - VISTOS,Trata-se de representação apresentada pelos Srs. Marcia Campos de Oliveira e Marco Antonio Simões de Oliveira referindo cobrança excessiva de emolumentos na lavratura de escrituras públicas e pugnando pela devolução do valor a maior em décuplo (a fls. 02/65 e 81/90).A Senhora Tabeliã mencionou a devolução dos valores cobrados a maior e ausência de dolo ou má-fé na indevida cobrança, bem como a abertura de procedimento administrativo em face do escrevente que realizou os atos, com a aplicação da pena de suspensão (a fls. 67/78 e 93/98). O Sr. Escrevente que praticou o ato e a Dra. Representante foram ouvidos (a fls. 101/102 e 112). Entrementes a Sra. Tabeliã prestou esclarecimentos (a fls. 104/105).Os Srs. Representantes e a Sra. Tabeliã roboraram suas assertivas anteriores (a fls. 117/121 e 123/125).Houve juntada de

documentos pela Sra. Tabeliã (a fls. 131/153).O parecer do Ministério Público foi no sentido da devolução nos termos em que requerida (a fls. 127/129 e 155). É o breve relatório.DECIDO.A atuação desta Corregedoria Permanente limitar-se-á à análise de dois aspectos: (i) exame da devolução de valores com incidência de multa e, (ii) eventual da responsabilidade administrativa disciplinar da Sra. Tabeliã de Notas da Comarca da Capital.É situação incontroversa nos autos a cobrança de valores indevidos dos Srs. Representantes, inclusive ocorrendo a devolução da quantia de R\$ 9.617,11 pela Sra. Tabeliã (a fls. 135).Portanto, não há dúvidas da irregularidade havida no tocante à cobrança de valores indevidos e excessivos sem justificativa legal.A devolução de valores acrescidos de multa (pena privada) em favor da parte está previsto no art. 32, parágrafo 3º, da Lei Estadual n. 11.331/02.A aplicação da multa pretendida pelos Srs. Representantes, exige dois pressupostos: (i) o recebimento das importâncias a título de emolumentos e ou despesas e (ii) má-fé, representado pelo dolo ou culpa grave no sentido de exigir valores sabidamente indevidos ou excessivos.A documentação existente nos autos e as alegações da Dra. Representante e da Sra. Tabeliã são claras acerca dos montantes serem indevidos ou excessivos, sem justificativa legal a tanto, recebidos a títulos de emolumentos e despesas.As alegações da Sra. Tabeliã, secundadas por seu preposto no depoimento neste processo, acerca de equívoco culposos na cobrança indevida não podem ser aceitas uma vez que os valores foram cobrados em duas oportunidades, bem como não é escusável a alegação do erro por desconsideração do desconto em virtude do usufruto, porquanto não houve erro no recolhimento, apenas na indevida cobrança.Além disso, a cobrança a maior foi percebida, meses depois, por reclamação dos Srs. Representantes; houvesse erro, na forma sustentada, esse teria sido percebido pelo Sr. Escrevente no momento da entrega dos traslados e conferência dos respectivos recibosDesse modo, patente a atuação dolosa do Sr. Escrevente na exigência e retenção de valores indevidos, portanto, caracterizado o requisito da má-fé (nesse sentido, Proc. CG n. 2012/108699 e 2012/00061322).Para os cálculos da multa devida deve ser considerado o montante devolvido da ordem de R\$ 9.617,11 (nove mil seiscentos e dezessete reais e onze centavos), pois, aceito pelos Srs. Representantes e muito próximo ao contido no cálculo de fls. 65. Assim, com o valor em décuplo, caberá a devolução de R\$ 96.171,10 (noventa e seis mil, cento e setenta e um reais e dez centavos), dos quais deve ser deduzida a importância já devolvida de R\$ 9.617,11 (nove mil seiscentos e dezessete reais e onze centavos).É devida correção monetária desde a data de cada desembolso; os juros moratórios, de 1% ao mês, são devidos a partir do trânsito em julgado desta decisão.Além disso, também cabe aplicação de multa nos termos do art. art. 32, inc. I, da Lei Estadual n. 11.331/02.Considerado o valor cobrado indevidamente, as cobranças indevidas (e dolosas) em duas oportunidades, tenho por proporcional e razoável a aplicação da multa no patamar de 300 (trezentas) UFESP's.Passo a tratar da responsabilidade administrativa disciplinar da Sra. Tabeliã.Não obstante a cobrança indevida, tal ocorreu em decorrência de ato doloso do Sr. Escrevente, o que dificulta, senão impossibilita atuação no sentido de orientação e fiscalização da Sra. Titular da Delegação; a Sra. Tabeliã efetuou a imediata devolução dos valores assim que tomou conhecimento dos fatos, modificando o sistema de controle, bem como aplicou sanção administrativa no preposto; nesse quadro, tenho pela exclusão de ilícito administrativo, competindo, todavia, observação a Sra. Tabeliã no sentido de criar sistemas de fiscalização que impeçam a repetição da situação havida nestes autos.Ante ao exposto: a. determino a Sra. Tabeliã de Notas da Comarca da Capital a devolução do décuplo da quantia de R\$ 96.171,10 (noventa e seis mil, cento e setenta e um reais e dez centavos), dos quais deve ser deduzida a importância já devolvida de R\$ 9.617,11 (nove mil seiscentos e dezessete reais e onze centavos), acrescida de correção monetária desde a data de cada desembolso, os juros moratórios, de 1% ao mês, são devidos a partir do trânsito em julgado desta decisão; b. aplico em desfavor da Sra. Tabeliã de Notas da Comarca da Capital a multa consistente em 300 (trezentas) UFESP's e, c. determino o arquivamento da representação no tocante à responsabilidade disciplinar da Sra. Tabeliã, com a observação supra.Após o transcurso do prazo para apresentação de recurso desta decisão, certificado o trânsito em julgado, deverá a Sra. Tabeliã comprovar o pagamento dos valores nestes autos.Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente decisão como ofício. Ciência a Sra. Tabeliã e ao Ministério Público.P.R.I.C.São Paulo, 14 de junho de 2016.Marcelo BenacchioJuiz Corregedor Permanente - ADV: MARCIA CAMPOS SIMÕES DE OLIVEIRA (OAB 325525/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0056852-84.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastião Renato Stefanutto

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0262/2016

Processo 0056852-84.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastião Renato Stefanutto - Vistos.Cumpra-se o v. Acórdão.Intime-se a parte autora que realize o pagamento do valor da multa, nos termos do v. Acórdão de fls. 136/142, no prazo de 15 dias. - ADV: JEFERSON NARDI NUNES DIAS (OAB 186177/SP), SILVANYA CONDRADE PAYÃO (OAB 336577/SP), FERNANDA CAETANO RIBEIRO (OAB 289530/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0074141-64.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.A. e outro - I.C. e outros

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0262/2016

Processo 0074141-64.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.A. e outro - I.C. e outros - Fls. 523/532: ciente do não provimento do recurso pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.Dê-se ciência ao Sr. Curador nomeado do improvimento do recurso.Oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0126699-57.2005.8.26.0100 (100.05.126699-4)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.I.C.P.

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0262/2016

Processo 0126699-57.2005.8.26.0100 (100.05.126699-4) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.I.C.P. - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. Outrossim o interessado deve providenciar o recolhimento das custas de procuração. - ADV: FLÁVIA MARÇAL MOURA (OAB 295577/SP), ALESSANDRA BRASIL RENNER SCHNEIDER MALHONE (OAB 361499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0146766-38.2008.8.26.0100 (100.08.146766-7)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Adriano Carvalho de Freitas e outros

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0262/2016

Processo 0146766-38.2008.8.26.0100 (100.08.146766-7) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carvalho de Freitas e outros - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar as cópias de fls. 41 e 44 para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). Deverá ainda informar quais certidões pretende retificar e se o caso juntar novo jogo de cópias, uma vez que existem certidões a serem retificadas nos Cartórios do 14º Subdistrito (Lapa) e 19º Subdistrito (Perdizes). - ADV: CINTIA RENATA DE ANDRADE LIMA CORTESI (OAB 198946/ SP), MAURO GENADOPOULOS (OAB 101963/SP), DENISE HELENA ALVES PORTELLA GENADOPOULOS (OAB 107780/SP), MAURO GENADOPOULOS (OAB 101963/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2016 - Processo 0186664-58.2008.8.26.0100 (100.08.186664-2)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leo Dalla de Araújo Pinto - Renato Vaquelli Fazanaro

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0262/2016

Processo 0186664-58.2008.8.26.0100 (100.08.186664-2) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leo Dalla de Araújo Pinto - Renato Vaquelli Fazanaro - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. - ADV: ANA PAULA MENDES RIBEIRO (OAB 208191/SP), RENATO VAQUELLI FAZANARO (OAB 376384/SP), NORMA DI MIGUELI AFFONSO (OAB 204840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 0012597-36.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N.C

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 0012597-36.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N.C. - Fls. 20: ciente.Certificando-se o trânsito em julgado e não havendo outros providências, ao arquivo.Ciência à Sra. Interina.Encaminhese cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: ALBERTO FERREIRA FRANCO (OAB 324350/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 0714554-19.2012.8.26.0020

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - GERSON ANDRE DO NASCIMENTO

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 0714554-19.2012.8.26.0020 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - GERSON ANDRE DO NASCIMENTO - Vistos.Fl. 155: Ante o teor do ofício, com urgência, oficie-se ao RCPN competente, instruindo com mandado de averbação e documentos necessários ao cumprimento da sentença.Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1005105-73.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1005105-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni - Vistos.Fl. 54: Defiro o prazo de vinte dias.Intimem-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1040191-08.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Joao Otavio Bittencourt Morales

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1040191-08.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Joao Otavio Bittencourt Morales - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SANDRO ANDRE NUNES (OAB 279176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1045667-27.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula de Souza Bressaglia

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1045667-27.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula de Souza Bressaglia - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA (OAB 304903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1049253-72.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geraldo Aguiar Pereira Neto

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1049253-72.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geraldo Aguiar Pereira Neto - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SERGIO RICARDO NADER (OAB 119496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1062191-02.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.R.S.B

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1062191-02.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.R.S.B. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1062335-73.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C.C

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1062335-73.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C.C. - P.F.P.L. e outros - Apresentem as Sras. Interessadas o contrato dos serviços prestados pela clínica de reprodução assistida. Ciência ao Ministério Público e ao Sr. Oficial. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1063331-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1063331-71.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1063688-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liria Coletti Anzoategui e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1063688-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liria Coletti Anzoategui e outros - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LEANDRO ASTERITO (OAB 182481/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1063738-77.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1063738-77.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Por cautela, oficie-se ao Juízo indicado às fls. 20, comunicando-se da presente. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1068807-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1068807-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S. - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: SIDNEY AUGUSTO PIOVEZANI (OAB 114105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1069956-24.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Fahas

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1069956-24.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Fahas - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: ELLEN CRISTINA DE SOUSA DIAS DA SILVA (OAB 222854/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1069959-76.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R. - A parte autora deverá informar o endereço do seu atual domicílio. Deverá ainda recolher as custas iniciais e de procuração. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Russo Junior

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1069962-31.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Russo Junior - a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Miranda de Araujo Rodrigues Alves

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1070110-42.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Miranda de Araujo Rodrigues Alves - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ERIC ISDEBSKY (OAB 344206/SP), JORGE ELIAS FRAIHA (OAB 33737/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1070140-77.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Carneiro Lopes

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1070140-77.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Carneiro Lopes - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de São Miguel Paulista, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: CÍCERA SOARES COSTA (OAB 153822/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1090798-59.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos Pagliusi

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1090798-59.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos Pagliusi - Vistos.Defiro derradeiro prazo de 15 dias para que a parte autora dê integral cumprimento à cota ministerial de fls. 222.Int. - ADV: LUANA RODRIGUES FERREIRA DAMASCENO (OAB 350268/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0263/2016 - Processo 1099319-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Nelvir Francisco dos Santos

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0263/2016

Processo 1099319-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Nelvir Francisco dos Santos - Vistos.De fato, trata-se de registro tardio de nascimento, sendo, portanto, desnecessária a expedição de ofício "cumpra-se".Nestes moldes, expeça a Serventia o necessário, providenciando a parte autora o cumprimento da sentença mandado, comprovando-se nos autos no prazo de 15 dias.Int.Ciência ao MP. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 2

Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027589-12.2010.8.26.0100 (629/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Adriana Kobayashi, Kenlo Kobayashi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Fiuza de Carvalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na na Rua Amadeu Simei, 25, Vila Prel, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000775-89.2012.8.26.0100 (49/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eunice Leopoldino dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Lutécia, 570, Vila Carrão, CEP 03423-000, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1085208-72.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que VALDEMIR CHICARELLI e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel correspondente ao apartamento nº 161, 16º andar do Edifício do Horizonte, situado na Rua Marie Nader Calfat, 250 e Rua Frederico Guarinon, Morumbi, São Paulo-SP, integrante do empreendimento PORTAL DA CIDADE, correspondente à Matrícula nº 230.557, do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, alegando posse mansa e

pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1087574-50.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Luiza Lavecchia (CPF n. 275.741.648-00), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SIDULCINA RAMOS MISSIONEIRO e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Nove de Julho, 1952 Apto. 813, CEP 01312-001, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
